



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CÂMPUS CATOLÉ DO ROCHA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo: 23800.001332.2019-18

Inexigibilidade: 01/2019

Declaro como Inexigibilidade de Licitação, prevista no caput do artigo 25 da Lei de Licitações Lei Federal nº 8.666/1993, decorrente da inviabilidade de competição, não sendo a licitação viável para a consecução do interesse público. Assim, o procedimento licitatório torna-se inviável ante a singularidade do objeto, da exclusividade na prestação dos serviços ou fornecimento de bens, restando caracterizada a ausência total de competitividade, a contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA-ME, CNPJ nº 10.498.974/0001-09, sediada no endereço: Rua Rua Lourenço Pinto, nº 196, Andar 3, Bairro Centro - Curitiba/PR, CEP 80.010-160, no valor de R\$ 15.259,80 (quinze mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), referente ao pagamento de inscrição de 4 (quatro) servidores (Raniery Antunes Queiroga – 1100687; Francisco João de Deus de Carvalho – 1037929; Giselly Patrícia Dias de Souza – 2361256; Romildo de Souza Lima – 2275907) do IFPB/Campus Catolé do Rocha no 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que será realizado de 16 à 19 de março de 2020, em Foz do Iguaçu/PR

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Catolé do Rocha, 09 de dezembro de 2019.

**Raniery Antunes Queiroga**

*Diretor de Administração, Planejamento e Finanças  
Campus Catolé do Rocha/IFPB  
Port. nº 150/2016 – Reitoria/IFPB*

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, considerando os documentos e a devida instrução do respectivo processo. Publique-se.

Catolé do Rocha, 09 de dezembro de 2019.

**Suzany Cecília da Silva Medeiros**

*Diretora Geral  
Campus Catolé do Rocha/IFPB  
Port. nº 2.850/2018 – Reitoria/IFPB*